



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 16 de Março de 2024 • Número 3491 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3 e 75, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

VANESSA DOS SANTOS ALVES – RUA WALDOMIRO BARBOZA – JD. ANGELICA I – LOTE 22 – QUADRA E – CAD. 10.2960.0052.00-0
ANTONIO SANTORO – RUA ANTONIO VILLA RIOS, 178 – JD. DAS PALMEIRAS – LOTE 261 – QUADRA J – CAD. 5.0350.0140.00-0
RUBENS CALDEIRA MONTEIRO – RUA JOSE MANOEL ARRUDA OLIVEIRA, 575 – VILA BELA VISTA – LOTE PTE 1 – QUADRA – CAD. 3.1340.0132.00-0

O (s) notificados (s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

ANTONIO CARLOS BAFUME
Chefe Fiscalização de Postura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.060/2023 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – ML SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - R\$ 169.899,42
LOTE 02 – T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME - R\$ 21.999,90
LOTE 03 – T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME - R\$ 185.000,00
LOTE 04 – T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME - R\$ 83.000,00
LOTE 05 – V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME - R\$ 950,00
LOTE 06 – T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME - R\$ 33.000,00
LOTE 07 – V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME - R\$ 2.916,50
LOTE 08 – V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME - R\$ 17.200,00
LOTE 09 – V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME - R\$ 959,00
Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
Leme, 11 de março de 2024

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.057/2023 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.211.419,65
LOTE 02 – GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 2.062.899,12
LOTE 03 – R ROCHA MULTI- SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME - R\$ 349.971,30
Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
Leme, 13 de março de 2024

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Secretário de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº.003/2024 adjudicando as empresas conforme

segue:

LOTE 01 – SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 89.407,76
LOTE 02 – SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 106.500,00
LOTE 03 – VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 87.499,78
LOTE 04 – SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 13.800,00
LOTE 05 – SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 17.800,00
LOTE 06 – SILVA LOPES ASSESSORIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 23.715,00
Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
Leme, 15 de março de 2024

DIOGO ALVES DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Indústria e Comércio; CONTRATADA: Fundação Parque Tecnológico de São Carlos - PARQTEC; OBJETO: 3º ADITAMENTO, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de gestão de incubadora de empresas do Município de Leme; PRAZO: 12 (doze) MESES; VALOR: R\$ 60.000,00; LICITAÇÃO: PADL Nº 002/2021; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 27 de Fevereiro de 2024.

ALEX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Saúde; CONTRATADA: R.O.L. RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE LEME LTDA OBJETO: 4º ADITAMENTO, para ALTERAR a dotação orçamentária, substituindo o recurso/despesa para dotação nº 3.3.90.39.50.00.00 (9543); LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/2021; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 20 de Fevereiro de 2024.

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 – Registro de preços para aquisição de reagentes, utensílios, vidrarias e demais itens para as atividades do laboratório de análises clínicas do Cavet – Centro de Atendimento Veterinário Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 027/2024 - Fornecedora: – Camargo Science Soluções Diagnósticas

Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
03	1	R\$ 166,65
	2	R\$ 65,27
	3	R\$ 81,80
	4	R\$ 108,26
	5	R\$ 100,50
	6	R\$ 107,63
	7	R\$ 43,06
	8	R\$ 233,66
	9	R\$ 46,92
	10	R\$ 87,19
	11	R\$ 68,30
	12	R\$ 112,60
	13	R\$ 184,75
	14	R\$ 101,32
	15	R\$ 225,52
04	1	R\$ 877,61
	2	R\$ 15,01

3	R\$ 23,36
4	R\$ 122,87
5	R\$ 44,26
6	R\$ 51,51
7	R\$ 60,84
8	R\$ 75,84
9	R\$ 86,90
10	R\$ 25,03
11	R\$ 5,76
12	R\$ 5,72
13	R\$ 6,19
14	R\$ 6,23
15	R\$ 11,89
16	R\$ 13,65
17	R\$ 15,65
18	R\$ 8,46
19	R\$ 13,17
20	R\$ 10,99
21	R\$ 22,13
22	R\$ 14,22
23	R\$ 38,02
24	R\$ 21,37
25	R\$ 20,36
26	R\$ 169,70
27	R\$ 169,70
28	R\$ 169,70
29	R\$ 164,66
30	R\$ 137,70
31	R\$ 267,85
32	R\$ 158,91
33	R\$ 16,00
34	R\$ 14,50
35	R\$ 18,08
36	R\$ 21,23
37	R\$ 23,24
38	R\$ 17,35
39	R\$ 12,31
40	R\$ 5,85
41	R\$ 136,16
42	R\$ 136,66
43	R\$ 22,54
05 1	R\$ 166,64
2	R\$ 65,26
3	R\$ 81,80
4	R\$ 184,74
5	R\$ 101,31
6	R\$ 225,52
7	R\$ 169,69
8	R\$ 169,70
9	R\$ 169,70
10	R\$ 164,66
11	R\$ 95,10
12	R\$ 137,70
13	R\$ 158,91

Ata nº 028/2024 - Fornecedora: – ACL Assistência e Com. De Prod. Para Laboratórios Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
02 1	R\$ 92,46	
2	R\$ 55,13	
3	R\$ 69,10	
4	R\$ 58,20	
5	R\$ 81,57	
6	R\$ 59,17	
7	R\$ 66,13	

Leme, 04 de março de 2.024

José Carlos Cremasco
Secretario do Meio Ambiente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – LOCADOR: José Eduardo Del Nero; OBJETO: Termo de rescisão do Contrato nº 273/2013 e seus aditivos; DATA DA ASSINATURA: 12.03.24. LICITAÇÃO: PADL nº 016/2017; Leme/SP, 12 de março de 2024

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Chefe de Gabinete

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 – Registro de preços para aquisição

de cartuchos e toners para atender a Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares da rede municipal de ensino e demais secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 030/2024 - Fornecedora: – V.C. Rocha Distribuidora Me

Lote	Item	Valor Unit.
05 1	R\$ 47,50	
07 1	R\$ 73,30	
2	R\$ 200,00	
3	R\$ 55,00	
08 1	R\$ 40,00	
2	R\$ 39,00	
3	R\$ 60,00	
4	R\$ 36,00	
5	R\$ 104,00	
09 1	R\$ 47,95	

Ata nº 031/2024 - Fornecedora: – T. Versuri Dist. de Insumos e Suprimentos de informática Me

Lote	Item	Valor Unit.
02 1	R\$ 6,50	
2	R\$ 7,70	
3	R\$ 7,60	
4	R\$ 7,40	
5	R\$ 8,40	
6	R\$ 9,50	
7	R\$ 8,90	
8	R\$ 8,70	
9	R\$ 9,10	
10	R\$ 9,20	
11	R\$ 10,30	
12	R\$ 9,40	
13	R\$ 13,60	
14	R\$ 12,10	
15	R\$ 12,20	
16	R\$ 7,30	
17	R\$ 7,20	
18	R\$ 7,50	
19	R\$ 6,50	
20	R\$ 9,21	
21	R\$ 9,90	
22	R\$ 8,20	
23	R\$ 6,30	
24	R\$ 3,90	
25	R\$ 4,30	
26	R\$ 4,30	
03 1	R\$ 28,85	
2	R\$ 22,51	
3	R\$ 31,39	
4	R\$ 27,81	
5	R\$ 23,59	
6	R\$ 43,89	
7	R\$ 40,19	
8	R\$ 38,74	
9	R\$ 40,19	
10	R\$ 30,53	
11	R\$ 25,30	
12	R\$ 17,10	
13	R\$ 17,21	
14	R\$ 30,10	
15	R\$ 31,20	
16	R\$ 33,90	
17	R\$ 34,90	
18	R\$ 37,50	
19	R\$ 37,50	
20	R\$ 37,50	
21	R\$ 41,80	
04 1	R\$ 38,00	
2	R\$ 40,00	
3	R\$ 40,00	
4	R\$ 38,00	
5	R\$ 23,00	
6	R\$ 22,00	
7	R\$ 27,00	

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

8	R\$ 27,00
9	R\$ 61,00
10	R\$ 27,00
11	R\$ 27,00
12	R\$ 30,00
13	R\$ 35,00
14	R\$ 28,00
15	R\$ 28,00
16	R\$ 31,00
17	R\$ 38,00
18	R\$ 35,00
19	R\$ 27,00
20	R\$ 37,00
21	R\$ 38,00
22	R\$ 27,50
23	R\$ 28,70
24	R\$ 29,00
25	R\$ 28,00
26	R\$ 28,05
27	R\$ 79,00
06 1	R\$ 45,00
2	R\$ 40,00
3	R\$ 40,00
4	R\$ 40,00
5	R\$ 34,00
6	R\$ 34,00
7	R\$ 34,00
8	R\$ 30,00
9	R\$ 30,00

Ata nº 032/2024 - Fornecedora: – ML Suprimentos para Informática Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01	1	R\$ 47,99	
2		R\$ 54,91	
3		R\$ 75,19	
4		R\$ 102,10	
5		R\$ 108,08	
6		R\$ 72,80	
7		R\$ 59,24	
8		R\$ 51,26	
9		R\$ 45,10	
10		R\$ 57,26	
11		R\$ 75,71	
12		R\$ 84,13	
13		R\$ 110,67	
14		R\$ 94,00	
15		R\$ 40,62	
16		R\$ 39,51	
17		R\$ 39,39	
18		R\$ 38,50	
19		R\$ 86,64	
20		R\$ 126,29	
21		R\$ 115,66	
22		R\$ 104,58	
23		R\$ 107,18	

Leme, 11 de março de 2024

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Indústria e Comércio – LOCADOR: Infratec Construtora Ltda; OBJETO: Termo de rescisão do Contrato nº 121/2013 e seus aditivos; DATA DA ASSINATURA: 14.03.24. LICITAÇÃO: PADL nº 025/2013;

Leme/SP, 14 de março de 2024

Alex de Oliveira
Secretário de Indústria e Comércio

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 06/2020
CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Oficina Mecânica Alvares Ltda.-ME.

MODALIDADE: Convite nº. 03/2020.

OBJETO: 4ª (quarta) prorrogação para a contratação de 900 (novecentas) horas de serviços de mecânico para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da linha pesada (caminhões) da frota desta Autarquia, compreendendo: sobre o motor, freios, câmbio e suspensão: montagens, desmontagens, regulagens e reparações, com início em 17 de março de 2024.

VALOR: R\$ 42.030,00 (quarenta e dois mil e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024.

Leme, 13 de março de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEM-MIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP, nos dias 18, 19 ou 20 de Março de 2024, no horário das 08:00 as 10:30 e das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: (1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º--Reservista ou CAM (Certificado de Alistamento Militar) CONSTANDO DISPENSA, para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1.PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
95º	2000146391	Valdecir Vando Soares	33.675.533-8

Mogi Guaçu, 15 de março de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

ERRATA DE EDITAL 01/2024 - SADS

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – SADS, que dispõe sobre o Credenciamento de Projetos para Execução de Oficinas Socioeducativas nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS.

Onde se Lê, ANEXO I:

ANEXO I
OFICINAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Oficina de corpo e mente – Envelhecendo com Qualidade. Desenvolver o ritmo, a coordenação motora e a consciência corporal através dos movimentos de danças diversas e corporeidade, estimulando a memória e a socialização dos participantes, além de trabalhar a correção postural através de

1-Alongamentos e flexibilidade;

- 2-Fortalecimento muscular;
- 3-Dança: forro, samba, bolero, tango, salsa, valsa/ clássica (ballet e jazz)
- 4-Ginásticas terapêuticas; *
- 5-Dança do ventre, dança livre, dança circular

Oficina de Culinária Doces. Ministrará aulas que capacite o aluno no processo de produção de Doces, oferecendo opção de fonte de renda e melhoria da qualidade da alimentação.

Preparando o aluno para que seja capaz de produzir receitas saborosas e originais e com competências suficientes para o sucesso nessa área.

Oficina de Culinária Salgados

Ministrará aulas que capacite o aluno no processo de produção de Salgados oferecendo opção de fonte de renda e melhoria da qualidade da alimentação.

Preparando o aluno para que seja capaz de produzir receitas saborosas e originais e com competências suficientes para o sucesso nessa área.

Capacitar o aluno para que seja capaz de produzir receitas saborosas originais e com competências suficientes para o sucesso nessa área.

Capacitar o aluno para preparar salgados para as mais diferentes ocasiões.

Educação Financeira Ministrará aulas que capacite pessoas a organizar atividades econômicas e a distribuição de riquezas centrada na valorização do ser humano e não no capital. Ter noções básicas e compreensão do associativismo e cooperativismo voltados a produção, consumo e distribuição e comercialização de bens e serviços através da autogestão; propor a construção de um ambiente justo e sustentável que respeite as diferenças e características dos participantes.

Atendente de farmácia Ministrará aulas para os participantes sobre as funções e responsabilidades de um atendente de farmácia, incluindo a gestão de estoque, gerenciamento de receitas médicas, venda de medicamentos sem prescrição médica e aconselhamento aos clientes sobre uso correto de medicamentos.

Oficina de logística Ministrará aulas com conceitos de logística é um fator fundamental nas atividades de uma empresa, entendendo a sua importância e como ela pode ser aplicada em diferentes áreas. Aplicação em diferentes áreas: Além de abordar a logística empresarial de forma geral, o curso também ensina como ela pode ser aplicada nas áreas de marketing, empreendedorismo e gestão estratégica, ampliando as possibilidades de uso do conhecimento adquirido.

Oficina de Operador de Caixa Ministrará aula aos alunos para desenvolver técnicas de execução dos registros dos produtos e serviços, realizando o cálculo, recebimento e registro dos diversos tipos de pagamento de valores, verificação de documentos e assinaturas, capacidade de emissão de comprovantes fiscais e realização do fechamento da movimentação financeira.

Oficina de Controle de Estoque e Compras Cadeia de suprimentos: conceitos, estrutura e características; Ferramentas de gestão da cadeia de suprimentos e logística; Função compras: modalidades, etapas da compra; Custos no processo de compras; Estratégias de Negociação

Oficina de Amigurume Ministrará aula para prática artesanal, prática e lúdica que ensinará a técnica de amigurumes através do crochê.

Oficina de Extensão de Cílios Ministrará aulas para aprender a técnica de extensão, realização de manutenção e retirada dos fios alongados. Você também vai aprender a reconhecer as contra indicações pré e pós-procedimento, utilizar os equipamentos de segurança (máscara, jaleco e luvas) e utilizar as melhores técnicas para o melhor preço a ser adquirido pelas suas clientes.

Oficina de Capoeira Ministrará aulas para estimular as crianças e os adolescentes e idosos à prática da Capoeira como instrumento para aprimorar a formação física e cultural, bem como criar relações, fortalecer vínculos e a superar dificuldades.

Oficina Judô Ministrará aula proporcionando o desenvolvimento de atividades

desportivas, de arte e de cultura que promovam o aprendizado, o protagonismo juvenil e a troca de experiências, o município iniciou recentemente uma oficina terapêutica de Judô, com crianças e jovens vinculados a rede de atendimento à criança e ao adolescente local.

Oficina de Pintor O ofício da pintura pode parecer simples e, provavelmente, todos já tentaram fazer uma parede em suas casas. Mas ter a técnica que o mercado precisa e saber executar um serviço com excelência é muito diferente. É isso que a oficina vai ensinar. Além disso, essa oficina abre um grande leque para além da inserção no mercado formal.

Cuidador de Idoso Propor a importância do autocuidado, e às intercorrências em relação ao dia a dia do cuidador. Foi realizada uma ação interdisciplinar em conjunto com outros profissionais da unidade de saúde, onde foi aferida a pressão arterial e a glicemia, objetivo deste módulo foi capacitar e orientar os familiares em como agir diante a situações de urgência e emergência. Foi elaborada uma apostila com linguagem clara e figuras autoexplicativas das manobras para várias adversidades, como: obstrução de vias aéreas nos idosos, quedas, desmaios dentre outros.

Oficina de Recursos Humanos Ministrará aulas de como deve ser a forma de recebimento de currículos dentro das empresas e seus riscos. Formas de coleta de dados pessoais para a realização de testes dentro das empresas e seus riscos. Coleta de dados pessoais para a criação de um Banco de Talentos dentro das empresas e seus riscos. Como criar os tratamentos e realizar as adequações necessárias. Bases legais - Hipóteses de tratamentos adequadas para os tratamentos.

Oficina de Auxiliar Administrativo e Pessoal Ministrará aulas para capacitar pessoal que será profissional responsável pelo controle de receitas e despesas e pelo gerenciamento das tarefas de rotina essenciais ao funcionamento de qualquer organização, como emissão de documentos, atualização de cadastro e atendimento a fornecedores e clientes.

Leia-se, ANEXO I:

ANEXO I OFICINAS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Oficina de corpo e mente – Envelhecendo com Qualidade. Desenvolver o ritmo, a coordenação motora e a consciência corporal através dos movimentos de danças diversas e corporeidade, estimulando a memória e a socialização dos participantes, além de trabalhar a correção postural através de

- 6-Alongamentos e flexibilidade;
- 7-Fortalecimento muscular;
- 8-Dança: forro, samba, bolero, tango, salsa, valsa/ clássica (ballet e jazz)
- 9-Ginásticas terapêuticas; *
- 10-Dança do ventre, dança livre, dança circular

Oficina de Culinária Doces. Ministrará aulas que capacite o aluno no processo de produção de Doces, oferecendo opção de fonte de renda e melhoria da qualidade da alimentação.

Preparando o aluno para que seja capaz de produzir receitas saborosas e originais e com competências suficientes para o sucesso nessa área.

Oficina de Culinária Salgados Ministrará aulas que capacite o aluno no processo de produção de Salgados oferecendo opção de fonte de renda e melhoria da qualidade da alimentação.

Preparando o aluno para que seja capaz de produzir receitas saborosas e originais e com competências suficientes para o sucesso nessa área.

Capacitar o aluno para que seja capaz de produzir receitas saborosas originais e com competências suficientes para o sucesso nessa área.

Capacitar o aluno para preparar salgados para as mais diferentes ocasiões.

Educação Financeira Ministrará aulas que capacite pessoas a organizar atividades econômicas e a distribuição de riquezas centrada na valorização

do ser humano e não no capital. Ter noções básicas e compreensão do associativismo e cooperativismo voltados a produção, consumo e distribuição e comercialização de bens e serviços através da autogestão; propor a construção de um ambiente justo e sustentável que respeite as diferenças e características dos participantes.

Atendente de farmácia Ministrará aulas para os participantes sobre as funções e responsabilidades de um atendente de farmácia, incluindo a gestão de estoque, gerenciamento de receitas médicas, venda de medicamentos sem prescrição médica e aconselhamento aos clientes sobre uso correto de medicamentos.

Oficina de logística Ministrará aulas com conceitos de logística é um fator fundamental nas atividades de uma empresa, entendendo a sua importância e como ela pode ser aplicada em diferentes áreas. Aplicação em diferentes áreas: Além de abordar a logística empresarial de forma geral, o curso também ensina como ela pode ser aplicada nas áreas de marketing, empreendedorismo e gestão estratégica, ampliando as possibilidades de uso do conhecimento adquirido.

Oficina de Operador de Caixa Ministrará aula aos alunos para desenvolver técnicas de execução dos registros dos produtos e serviços, realizando o cálculo, recebimento e registro dos diversos tipos de pagamento de valores, verificação de documentos e assinaturas, capacidade de emissão de comprovantes fiscais e realização do fechamento da movimentação financeira.

Oficina de Controle de Estoque e Compras Cadeia de suprimentos: conceitos, estrutura e características; Ferramentas de gestão da cadeia de suprimentos e logística; Função compras: modalidades, etapas da compra;

Custos no processo de compras; Estratégias de Negociação

Oficina de Amigurume Ministrará aula para prática artesanal, prática e lúdica que ensinará a técnica de amigurumes através do crochê.

Oficina de Extensão de Cílios Ministrará aulas para aprender a técnica de extensão, realização de manutenção e retirada dos fios alongados. Você também vai aprender a reconhecer as contra indicações pré e pós-procedimento, utilizar os equipamentos de segurança (máscara, jaleco e luvas) e utilizar as melhores técnicas para o melhor preço a ser adquirido pelas suas clientes.

Oficina de Capoeira Ministrará aulas para estimular as crianças e os adolescentes e idosos à prática da Capoeira como instrumento para aprimorar a formação física e cultural, bem como criar relações, fortalecer vínculos e a superar dificuldades.

Oficina Judô Ministrará aula proporcionando o desenvolvimento de atividades esportivas, de arte e de cultura que promovam o aprendizado, o protagonismo juvenil e a troca de experiências, o município iniciou recentemente uma oficina terapêutica de Judô, com crianças e jovens vinculados a rede de atendimento à criança e ao adolescente local.

Oficina de Pintor O ofício da pintura pode parecer simples e, provavelmente, todos já tentaram fazer uma parede em suas casas. Mas ter a técnica que o mercado precisa e saber executar um serviço com excelência é muito diferente. É isso que a oficina vai ensinar. Além disso, essa oficina abre um grande leque para além da inserção no mercado formal.

Cuidador de Idoso Propor a importância do autocuidado, e às intercorrências em relação ao dia a dia do cuidador. Foi realizada uma ação interdisciplinar em conjunto com outros profissionais da unidade de saúde, onde foi aferida a pressão arterial e a glicemia, objetivo deste módulo foi capacitar e orientar os familiares em como agir diante a situações de urgência e emergência. Foi elaborada uma apostila com linguagem clara e figuras autoexplicativas das manobras para várias adversidades, como: obstrução de vias aéreas nos idosos, quedas, desmaios dentre outros.

Oficina de Recursos Humanos Ministrará aulas de como deve ser a forma de recebimento de currículos dentro das empresas e seus riscos. Formas de coleta de dados pessoais para a realização de testes dentro das empresas e seus riscos. Co-

leta de dados pessoais para a criação de um Banco de Talentos dentro das empresas e seus riscos. Como criar os tratamentos e realizar as adequações necessárias. Bases legais - Hipóteses de tratamentos adequadas para os tratamentos.

Oficina de Auxiliar Administrativo e Pessoal Ministrará aulas para capacitar pessoal que será profissional responsável pelo controle de receitas e despesas e pelo gerenciamento das tarefas de rotina essenciais ao funcionamento de qualquer organização, como emissão de documentos, atualização de cadastro e atendimento a fornecedores e clientes.

Oficina de Horta e Jardinagem Entre as atividades realizadas estão o plantio e cultivo de hortaliças e plantas frutíferas, além de ações com jardinagem. Leme, 15 de março de 2024.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

LEMEPREV

PORTARIA Nº 025/2024

Aposenta o servidor municipal JOSÉ CARLOS PAIVA

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEME-PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM pela Regra Geral Municipal JOSÉ CARLOS PAIVA, CPF n.º 066.585.698-94, no cargo de Serviços Diversos - Extinção, com proventos no valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a 72% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2024.
Leme/SP, 12 de março de 2024

Cristiane Habermann
Diretora Administrativa e Financeira

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 027/2024

Aposenta a servidora municipal JESSICA LOPES DE MORAES PEIXOTO

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEME-PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 66, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM por tempo de contribuição JESSICA LOPES DE MORAES PEIXOTO, CPF n.º 027.767.988-57, no cargo de Escriturário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.769,94 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Nível 3, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; e Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2024.
Leme/SP, 12 de março de 2024

Cristiane Habermann
Diretora Administrativa e Financeira

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 028/2024

Aposenta o servidor municipal FERNANDO DONISETI REGENTE

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEME-

PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM pela Regra Geral Municipal FERNANDO DONISETI REGENTE, CPF n.º 078.714.378-28, no cargo de Operador de Retroescavadeira, com proventos no valor de R\$ 1.733,35 (um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), equivalentes a 70% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2024.

Leme/SP, 12 de março de 2024

Cristiane Habermann
Diretora Administrativa e Financeira

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 026/2024

Aposenta o servidor municipal JORGE FIDELIS

Diretora Administrativa e Financeira e o Diretor de Previdência do LEME-PREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal, e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTAM por idade JORGE FIDELIS, CPF n.º 670.125.408-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Públicos - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a 40,564% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2024.

Leme/SP, 12 de março de 2024.

Cristiane Habermann
Diretora Administrativa e Financeira

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

LEI ORDINÁRIA Nº 4.277, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Declara utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL PENSANDO NO FUTURO".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Artigo 1º - Fica declarada como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL PENSANDO NO FUTURO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade de fomentar e promover a assistência social através do esporte, da educação, da cultura e da proteção social das pessoas em situação de vulnerabilidade, buscando a valorização humana, o convívio social e familiar da comunidade e outras finalidades afins, com sede e foro no município de Leme, estado de São Paulo, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatutárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 44.620.826/0001-29.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de março de 2024

Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 094/2024, de 09 de fevereiro de 2024

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil, conforme Memorando nº 3.828/2024:

Corpo de Bombeiros:

Titular: 1º Ten. PM William José dos Santos

Suplente: 1º Sgt PM Marcelo Henrique Reizer

Coordenadoria Municipal de Trânsito:

Titular: Alexandre Santiago Araujo

Suplente: Jean Carlos Pscheidt

Guarda Municipal:

Titular: Alex Roberto Volpi

Suplente: Ricieri Luvizotto Neto

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

Titular: Marcio Eduardo Gomes

Suplente: Leandro dos Santos

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Evandro Donizeti Lira

Suplente: William Generoso

Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Silvia Regina de Godoy

Suplente: Luciana Guerra Nascimento

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Marcia Fernandes de Moraes

Suplente: João Vítor de Barros Silva

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Amanda Aparecida Petruz

Suplente: Alexandre Ramos Forte

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano:

Titular: Felipe Barco

Suplente: Pedro Luiz Traldi

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil:

Titular: Mario Luis Mantoan

Suplente: Luciana Maria Alcatrão

Secretaria Municipal de Serviços Municipais:

Titular: Valeria Michele de Souza

Suplente: Eliana Antonia Máximo

Secretaria Municipal de Transportes e Viação:

Titular: Helder Carlos Lisboa Brandão

Suplente: Paulo Jardel Caldas Felix

XIII – SAECIL:

Titular: Giuliano Gonzales Maia

Suplente: Felipe Francisco Ribeiro

Os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil deverão se reunir para elaboração do regimento interno.

Leme, 09 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 095/2024, de 14 de fevereiro de 2024

Dá provimento ao cargo de Agente de Serviços Públicos

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 06/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Agente de Serviços Públicos, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

2º - ANTONIO CARLOS BELTRAN ZANICHELLI 44.819.518-5

3º - FLAVIA FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS 41.035.469-7

4º - MARIA ISABEL DA SILVA DE ÁVILA 33.478.092-5

5º - CAIO PINHEIRO DA SILVEIRA BOSSONARO 27.780.514-4

Leme, 14 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 096/2024, de 14 de fevereiro de 2024

Dá provimento ao cargo de Enfermeiro – 30 horas semanais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2023,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, para o cargo de Enfermeiro – 30 horas semanais, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

8º - DANIELE FERNANDA BUGLIA BIGARAM 40.824.416-1

Leme, 14 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme